



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### **1º TERMO ADITIVO**

ao contrato nº 154/2019 que entre si firmam o Município de Canarana-MT e a empresa **RESTAURANTE E PIZZARIA CHOPINHO LTDA.**

Pelo presente instrumento contratual, **O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3671142 SSP/GO, CPF nº 888.448.461-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RESTAURANTE E PIZZARIA CHOPINHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.255.668/0001-78, estabelecida na Cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, a Av. Mato Grosso nº 87, Bairro Centro, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **EDUARDO LUCIO SCALABRIN**, RG nº 1233579-7 SJ/MT e CPF nº 884.963.841-87, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO 154/2019**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração da razão social** e do **representante legal** da **CONTRATADA** no **Contrato nº 154/2019**, firmado entre as partes em 01/11/2019.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

**2.1** – Fica alterada a razão social da empresa passando de **BENILDE INEZ LUCIO SCALABRIN** para **RESTAURANTE E PIZARIA CHOPINHO LTDA.**

**2.2** - Altera-se também o representante legal da **CONTRATADA**, passando de **BENILDE INEZ LUCIO SCALABRIN**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº 20293393 SSP/SP e CPF 113.099.938-66 residente em Canarana-MT para **EDUARDO LUCIO SCALABRIN**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1233579-7 SJ/MT e CPF nº 884.963.841-87, residente e domiciliado na Rua Campo Verde nº 238, Qd. G, Lote 02, Bairro sete de Setembro na cidade de Canarana-MT.

#### **CLAUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1** – O presente termo aditivo se justifica diante da **primeira alteração contratual e consolidação do contrato social** da empresa, conforme registro nº 22707 de 30/06/2020, NIRE 51201719063 junto a JUCEMAT- Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, conforme documentos em anexo que passam a ser parte integrante do processo e encontra amparo legal no artigo 65, caput, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO**

**4.1** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

**4.2** - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação na imprensa oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo a despesa às suas expensas.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 154/2019**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

**6.2** – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana – MT, 14 de Outubro de 2020.

### **FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

Prefeito Municipal  
Município de Canarana  
CONTRATANTE

### **RESTAURANTE E PIZZARIA CHOPINHO LTDA.**

#### **EDUARDO LUCIO SCALABRIN**

Inventariante  
CONTRATADA

### **ANDREIA CECATTO**

Portaria nº 602/2019 de 01/11/2019  
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: David Anderson Mariano da Silva  
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda  
CPF n.º 695.236.149-91